

O BANCO COMMERCIAL E AGRÍCOLA NO IMPÉRIO DO BRASIL: O ESTUDO DE CASO DE UM BANCO COMERCIAL E EMISSOR (1858-1862)

Carlos Gabriel Guimarães¹

Introdução

A expansão da economia cafeeira, com seu efeito de *encadeamento* aos outros ramos da produção e serviços², gerou uma crescente necessidade de *crédito*. Palavra que significa “transação comercial em que um comprador recebe imediatamente um bem ou serviço adquirido, mas só fará o pagamento depois de algum tempo determinado”, conforme consta em qualquer dicionário de comércio e de economia³, o *crédito* constituiu-se numa das principais questões da economia brasileira do século XIX. Embora o problema do financiamento das atividades econômicas já vinha desde o período colonial⁴; no século XIX, em virtude do processo de centralização do Estado Imperial e com o maior desenvolvimento das atividades econômicas urbanas e rurais, a palavra crédito passou a estar associada direta ou indiretamente às atividades bancárias⁵.

Aproveitando-se da conjuntura política e econômica da década de 1850, um grupo constituído de políticos, negociantes, capitalistas e fazendeiros, muitos deles

¹ Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo. Docente do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Pesquisador CNPq. E-Mails: <cgg@uol.com.br> e <carlosguimaraes@gmail.com>.

² A respeito da utilização da teoria do efeito de encadeamento proposto por Albert Hirschman para economias agrário-exportadoras cf. PIRES, Anderson. *Café, Finanças e Indústria: Juiz de Fora, 1889-1930*. Juiz de Fora: FUNALFA, 2009.

³ SANDRONI, Paulo. *Dicionário de Economia*. 2. ed. São Paulo: Best Seller, 1989, p. 72.

⁴ Há uma extensa bibliografia sobre o crédito na colônia. Entre os vários autores cf. LEVY, Maria Barbara. *História Financeira do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1979; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. “Crédito e Circulação Monetária na Colônia: o caso Fluminense, 1650-1750”. *Anais do V Congresso Brasileiro de História Econômica e 8ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Caxambu: ABPHE, 2003; SANTOS, Raphael. “Devo que pagarei”: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas (1713-1773). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005. PESAVENTO, Fábio. *Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos*. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009. GIL, Tiago Luis. *Coisas do caminho: tropeiros e seus negócios do Viamão à Sorocaba (1780-1810)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

⁵ A respeito da importância do crédito bancário no século XIX, dentre os vários trabalhos, ver: PIÑEIRO, Theo Lobarinhas. “Os simples comissários”: negociantes e política no Brasil Império. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2002. HANLEY, Anne G. *Native Capital: financial institutions and economic development in São Paulo, Brazil, 1850-1920*. Stanford: Stanford University Press, 2005. OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a Casa e o Armazém: relações sociais e experiência da urbanização de São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005. PIRES, *Café, Finanças e Indústria...* ALMICO, Rita de Cássia. *Dívida e obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, séculos XIX e XX*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009. MARCONDES, Renato L.; CORTEZ, Gustavo S. & DIAZ, Maria Dolores M. *Beyond Banks and Socks: a study of industrial mortgages for the City of São Paulo, Brazil (1866-1914)*. São Paulo: FEA/USP, 2011.

ligados às importantes famílias da Província do Rio de Janeiro e do Município Neutro da Corte, como foi o caso de José Evangelista Teixeira Leite, organizou em 1857 o *Banco Commercial e Agrícola* (BCA). Com a matriz na Corte e filiais em Vasouras e Campos dos Goitacazes, duas das maiores regiões escravistas da província do Rio de Janeiro, o banco teve um curto período de existência; porém sua atuação como banco comercial e emissor de notas levantou um debate no interior da classe senhorial dominante e do próprio Estado Imperial. A vitória conservadora com a Lei dos “Entraves” de 1860 selou a “sorte” do banco, sendo incorporado pelo Banco do Brasil em 1862.

A Reforma Bancária de 1857 e a criação do Banco Commercial e Agrícola

O crescimento das atividades comerciais no Rio de Janeiro e a drenagem de metal (ouro) em direção ao Nordeste, essa última relacionada com a pressão do circuito mercantil de Salvador e Recife e com a venda de escravos dos engenhos para as fazendas de café do Vale do Paraíba e Minas Gerais⁶, forçaram o governo imperial a autorizar o Banco do Brasil a emitir o triplo dos fundos disponíveis⁷. Para se ter uma ideia do valor, o montante das emissões dos bancos (vales e papel-moeda), principalmente do Banco do Brasil, aumentou de 15.531\$000 em 1854, para 40.128\$000 em 1856⁸.

A política monetária expansionista e a concentração da oferta de certos gêneros ligados ao mercado interno, como era o caso charque nas mãos de grandes negociantes do comércio de abastecimento da cidade do Rio de Janeiro⁹, explicam a inflação do período. Segundo Raymond W Goldsmith, “os preços aumentaram

⁶ MARTINS, Ismenia Lima. “Os problemas de mão-de-obra da grande lavoura fluminense: o tráfico intra-provincial (1850-1878)”. *Ciclo de Estudos Fluminenses da Universidade Federal Fluminense*, 1973; GRAHAM, Richard. “Nos tumbreiro mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil”. *Afro-Ásia*, n. 27, 2002, p. 121-160; SLENES, Robert W. “The Brazilian internal Slave Trade, 1850-1888: regional economies, slave experience and the politics of a peculiar market”. In: JOHNSON, Walter (ed.). *The Chattel Principle: internal slave trades in the Americas*. New Haven: Yale University Press, 2004, p. 325-370.

⁷ Através do Decreto nº 1.721, de 05 de fevereiro de 1856, o governo alterou os artigos 16 e 17 dos Estatutos do Banco do Brasil, estendendo as filiais do banco à autorização de emitir até o triplo dos seus fundos. Cf. BRASIL. *Collecção das Leis do Império do Brazil de 1856*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1857. O Banco do Brasil tinha caixas filiais na Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Rio Grande do Sul, Ouro Preto (MG) e São Paulo. A respeito da política econômica e monetária do governo imperial, ver: LEVY, Maria Bárbara. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977. PELAEZ, Carlos Manuel & SUZIGAN, Wilson. *História monetária do Brasil*. 2. ed. Brasília: Editora da UnB, 1981. NOGUEIRA, Dênio. *Raízes de uma Nação*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

⁸ GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Co. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Co. (1808-1840)*. São Paulo: Alameda, 2012. GAMBI, Thiago F. R. *O banco da Ordem: política e finanças no império brasileiro (1853-1866)*. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo; São Paulo, 2010.

⁹ GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *Os convênios da carestia: crises, organização e investimentos do comércio de subsistência da Corte*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1997. A respeito da importância do charque na política e economia regional cf. VARGAS, Jonas. *Pelas margens do Atlântico: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

bastante rapidamente na primeira metade da década de 1850, alcançando uma taxa média anual de 5,6%”¹⁰.

Opositores à Conciliação promovida por Honório Hermeto Carneiro Leão (marquês do Paraná) no período de 1853 a 1856¹¹, uma parcela importante do Partido Conservador reagiu contra as emissões e práticas econômicas ditas pelos mesmos de liberais, argumentando que pudessem gerar uma crise. A reação ficou ainda maior com a nomeação do liberal Bernardo de Souza Franco para a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, pelo senador do partido conservador Pedro de Araújo Lima, o Marquês de Olinda, novo presidente do Conselho de Ministros do Gabinete de 04 de maio de 1857¹². Constituindo-se num dos maiores críticos da política econômica praticada pelo governo imperial até então, Souza Franco promoveu uma *reforma bancária e monetária* em 1857¹³, que vinha de encontro com seu pensamento: a *pluralidade bancária e o fim do monopólio da emissão do Banco do Brasil*. Essa reforma tinha como objetivos:

1º) *Organizar estabelecimentos de crédito em todas as províncias, sob a forma de bancos, filiais ou caixa-filiais conforme comportasse a atividade econômica, para que se tornassem acessíveis os meios de promover a indústria nacional, a agricultura e o comércio;*

2º) *Substituir as notas do tesouro por notas de emissão bancária, realizáveis em metais;*

3º) *Regularizar o suprimento de moeda nos mercados*

¹⁰ GOLDSMITH, Raymond W. *Brasil 1850-1984: desenvolvimento financeiro sob um século de inflação*. Tradução de Neyde Y. G. Scavone. Revisão técnica de Claudio Contador e Pedro Carvalho de Mello. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1986, p. 29.

¹¹ Entre os opositores estavam o deputado baiano Angelo Muniz da Silva Ferraz e Justiniano José da Rocha. Ver: STEFANES, Bruno Fabris. *Conciliar o Império: Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil Monárquico (1842-1856)*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. Com relação à Conciliação, ver: CARVALHO, José Murilo. *A construção da Ordem: a elite imperial*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. CARVALHO, José Murilo. *Teatro das Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: EDUFRRJ; Relume Dumará, 1996; MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987.

¹² Esse gabinete sucedeu o gabinete de 3 de setembro de 1856, presidido por Luis Alves de Lima e Silva, na época Conde de Caxias, que por sua vez tinha sucedido o famoso Gabinete da Conciliação de 06 de setembro de 1853, presidido pelo ministro da fazenda Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês de Paraná. É importante destacar que Honório Hermeto foi o presidente do “Banco do Brasil de Mauá” nos anos de 1852 e 1853, antes de assumir o referido Gabinete. A respeito dos partidos e dos gabinetes ministeriais, principalmente com a criação do cargo de presidente do conselho de ministros em 1847, Cf.: CARVALHO, José Murilo de. “Os partidos políticos imperiais: composição e ideologia”. In: CARVALHO, *A construção da Ordem...*, p. 181-208; SALLES, Ricardo. “O Império do Brasil no contexto do século XIX: escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado”. *Almanack*, n. 4, nov. 2012. Disponível em: <<http://www.almanack.unifesp.br/>>.

¹³ Segundo André Villela, “a autorização para o funcionamento dos novos bancos não foi objeto de uma lei – como fora em 1853, no caso do Banco do Brasil – mas sim por decreto do Poder Executivo, baixado durante o recesso parlamentar. Ao tomar esta iniciativa, o Ministro Souza Franco adentrava uma ‘área cinzenta’ jurídica”. VILLELA, André. *Um difícil equilíbrio: legislação bancária e instabilidade financeira no II Reinado*. Texto não publicado. Rio de Janeiro, s.r., p. 11.

*regionais quer através de novas, quando escasseassem na circulação, quer através do troco por metais, na hipótese contrária.*¹⁴

A implementação dessa nova política por Souza Franco, como destacou Maria Barbara Levy, legitimou o que já vinha ocorrendo com relação às emissões desde o gabinete da Conciliação do Marques de Paraná. A institucionalização do regime de *emissão regional*, que sucedeu o monopólio dado ao Banco do Brasil em 1853, teve como principal diferença o fato de que os novos bancos “colocariam em circulação obrigações de pagamento ao portador, à vista, em espécie e sem juros, sob a gestão do Estado”¹⁵. Isso possibilitou uma maior liberação do crédito, com a taxa de desconto caindo de 11% para 8%¹⁶.

Através da reforma bancária, tornaram-se *bancos emissores e comerciais*: o Banco Commercial e Agrícola do Rio de Janeiro (Dec. n.º 1.971, de 31 de agosto de 1857), o Banco da Província do Rio Grande (Dec. n.º 2.005, de 24 de outubro de 1857), Banco de Pernambuco (Dec. n.º 2.021, de 11 de novembro de 1857), o Banco do Maranhão (Dec. n.º 2.035, de 25 de novembro de 1857) e o Banco da Bahia (Dec. n.º 2140, de 03 de abril de 1858). O Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, que já funcionava na Praça do Comércio do Rio de Janeiro desde 1854, foi reorganizado para sua nova função através do Decreto n.º 2.111, de 27 de fevereiro de 1858¹⁷.

O Banco Commercial e Agrícola (BCA) teve seus estatutos aprovados pelo governo imperial, através do Decreto n.º 1.971, de 31 de agosto de 1857¹⁸. Era um banco de “depósito, desconto e emissor” (Artigo 1), organizado sob a forma de sociedade anônima e com um capital de 20.000\$000, divididos em cem mil ações (Artigos 2 e 3). O banco, no prazo de um ano, iria estabelecer “pelo menos duas filiaes, huma em Vassouras e outra em Campos, e quatro agencias nas seguintes localidades: Bananal, cidade do Parahibuna, S. Jose da Parahyba e Cantagalo” (Artigo 7). Tais cidades, situadas nas províncias do Rio de Janeiro (Vasouras, Campos e Cantagalo) e São Paulo (Bananal, Parahibuna e S. José do Parahyba), constituíram-se nas principais em regiões de produção de café e açúcar do período

¹⁴ ANDRADE, Ana Maria Ribeiro de. *1864: conflito entre metalistas e pluralistas*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1987, p. 57-58.

¹⁵ ANDRADE, 1864..., p. 59.

¹⁶ ANDRADE, 1864..., p. 59.

¹⁷ Para maiores detalhes verificar: BRASIL. Ministério da Fazenda. *Relatório do Ministro da Fazenda de 1857*. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1858. No tocante ao Banco Rural e Hipotecário, ver: GUIMARÃES, Carlos Gabriel. “A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870: o caso Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro”. *HEERA*, vol. 1, 2007, p. 01-27.

¹⁸ No referido decreto, o Ministro Souza Franco destacou: “Attendendo o que me representarão Custódio Teixeira leite e outros acionistas de hum Banco que pretendem fundar nesta Corte sob denominação de Banco Commercial e Agricola; e tendo ouvido a Secção de fazenda do Conselho d’Estado. Hei por bem autorisar a incorporação e approvar os estatutos do referido banco [...]”. BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1857*. Tomo XX, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857, p. 265-281 (grifo nosso). A partir deste momento utilizaremos a sigla BCA para se referir ao banco.

de 1850 a 1860¹⁹, e com grandes plantéis de escravos²⁰. Conforme destacamos na tabela 1, embora faltem alguns dados para a cidade de Vassouras, esta juntamente com Campos dos Goitacazes, Valença, Piraí e Cantagalo eram os municípios com maior população escrava, e no caso de Vassouras, após 1850, os plantéis de escravos ficaram concentrados nos grandes e mega proprietários²¹.

¹⁹ A vila de São José do Paraíba, atual cidade de São José dos Campos, diferentemente das outras cidades do vale do Paraíba Paulista, não teve uma grande produção de café. Já Bananal, segundo Renato Marcondes, foi o principal município produtor de café do vale do Paraíba paulista e, em 1854, teve uma produção de 554 mil arrobas. Paraíba tinha uma produção entre 100 e 200 mil arrobas. MARCONDES, Renato Leite. “A propriedade escrava no vale do Paraíba paulista durante a década de 1870”. *Anais. Encontro Nacional da ANPEC*. p. 14. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2001/artigos/200101028.pdf>>.

²⁰ Há uma extensa bibliografia sobre a escravidão, café e açúcar nas regiões e cidades destacadas. Entre os vários trabalhos cf. MARTINS, “Os problemas de mão-de-obra...”. STEIN, Stanley. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961. SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo: Vassouras, século XIX – senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. MARCONDES, Renato L. *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba (século XIX)*. Lorena: Stiliano, 1998. FARIA, Sheila de Castro. *Terra e trabalho em Campos dos Goitacazes*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1986. MARQUESE, Rafael de Bivar. “O Vale do Paraíba cafeeiro e o regime visual da segunda escravidão: o caso da Fazenda Resgate”. *Anuário do Museu Paulista*, vol. 18, n. 1, 2010, p. 83-128. MARQUESE, Rafael Bivar & TOMICH, Dale. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial – Volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 341-383.

²¹ SALLES, *E o Vale era o escravo*, p. 155-163.

TABELA 1
POPULAÇÃO ESCRAVA EXISTENTE EM VÁRIOS MUNICÍPIOS
DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO RELATÓRIOS
DOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA

Município	1840	1844	1850	1856	1872
Angra dos Reis	10.554	9.053	9.659	10.480	3247
Barra de São João	---	---	3987	4810	3426
Barra Mansa	6.820	---	---	---	10.944
Campos	37.318	35.595	31.966	36.484	34.621
Cantagalo	3.257	9.654	9.957	19.537	16.305
Mangaratiba	3.882	4.445	4.630	4.040	1.650
Nova Friburgo	2.157	---	2.927	3.874	6.684
Paraíba do Sul	8.506	---	8.513	---	17.107
Parati	3.461	3.899	4.588	3.345	2.069
Piraí	11.186	13.242	19.090	23.862	13.475
Resende	8.663	10.000	9.120	10.210	9.437
S. João Príncipe	6.679	---	9.483	11.853	7.653
Valença	12.835	10.417	20.119	23.468	23.496
Vassouras	14333	---	19.210	---	20.168

Fonte: MARTINS, “Os problemas de mão-de-obra...”, p. 11;
 SALLES, *E o Vale era escravo...*, p. 258-259²².

Retornando ao banco, embora não estivesse explícito nos estatutos, havia uma hierarquia do banco com a matriz no Rio de Janeiro (Município Neutro da Corte) se sobrepondo as caixas filiais (Vassouras e Campos), e essas às agências (Bananal, cidade do Paraíba, S. Jose da Paraíba e Cantagalo). Tanto as filiais como as agências podiam fazer as mesmas operações bancárias, ou seja, desconto de letras e depósitos, além de emitir bilhetes (Artigo 15)²³ e, no tocante a administração das caixas e agências, as diferenças estavam:

Artigo 32. As caixas eram administradas por uma diretoria composta de cinco membros, nomeadas anualmente pela diretoria do Banco, a qual designará entre eles, um presidente e um vice-presidente [...].²⁴

²² Embora a fonte seja a mesma, os Relatórios de Presidente da Província do Rio de Janeiro, utilizamos os dados do livro de Ricardo Salles, em virtude da maior precisão do que no texto de Martins. Com relação à coluna do ano de 1844, utilizamos os dados do texto de Martins, pois não constam no livro de Salles.

²³ Artigo 15: Terá a faculdade de emitir bilhetes ao portador e á vista, não podendo a somme emitida pelo banco, compreendida a emissão das Caixas filiaes e agencias, exceder a 50% do capital realiado do Banco”. BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1857*, p. 269.

²⁴ Artigo 15, *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1857*, p. 273

*A Directoria do banco só poderá nomear para seus Agentes, pessoas que pelo seu character inspirem inteira confiança, não podendo os mesmos entrar em exercicio sem prestarem fiança correspondente ao fundo que lhes for confiado pelo banco.*²⁵

Importante destacar que na resolução 416, de 16 de janeiro de 1856, ou seja, antes da criação da filial do BCA, a Seção da Fazenda do Conselho de Estado analisou e aprovou um requerimento que alguns capitalistas e negociantes da cidade que “pedem para aprovação dos estatutos do banco Commercial de depósitos, e descontos, que pretendem estabelecer naquella cidade”²⁶. Campos dos Goitacazes, além de ser o maior município escravista e produtor de açúcar da província do Rio de Janeiro, continuou a desempenhar importante papel como entreposto comercial do Norte da província, ligando-se as várias localidades em seu entorno, seja pela cabotagem externa, como as vilas de São João da Barra e Macaé, seja pela cabotagem fluvial e estradas com “as vilas de Cantagalo, Muriaé, Carangola e Itabapoana, que abasteciam o crescente mercado de Minas, Espírito Santo e, também, o da Corte”²⁷.

A diretoria do BCA era composta de um presidente, um vice-presidente e de seis diretores (Artigo 67), e eleita pela Assembleia Geral dos Acionistas (Artigo 69), sendo que “nenhum membro da (diretoria) poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar no Banco 59 acções as quaes serão inalienaveis em quanto durarem suas respectivas funções” (Artigo 70). Portanto, assim como ocorreu com outros bancos da Praça do Rio de Janeiro, os maiores acionistas faziam parte da diretoria, e entre esses, conforme o Quadro 1, destacamos o presidente, o negociante João Evangelista Teixeira Leite, membro da família Teixeira Leite²⁸, e os suplentes da diretoria José Frazão de Souza Breves e Antonio Vidal Leite Ribeiro, das famílias Souza Breves e Leite Ribeiro²⁹.

²⁵ Artigo 15, *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1857*, p. 276

²⁶ Infelizmente não temos maiores informações sobre o desdobramento desse banco, nem os nomes dos negociantes e capitalistas campistas. Também não sabemos se eles viraram acionistas do Banco Commercial e Agrícola. BRASIL. Conselho de Estado. Seção da Fazenda. *Imperiaes Resoluções do Conselho de Estado na Secção da Fazenda desde o anno em que começou a funcionar o mesmo conselho até o presente colligidas por ordem do governo*. Volume IV, annos de 1856 a 1860. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871, p. 16.

²⁷ CRYSTOSOMO, Maria I. de Jesus. “Uma Veneza no Sertão Fluminense: os rios e canais em Campos dos Goitacazes”. *História Revista*, Goiânia, UFG, vol. 14, n. 2, 2009, p. 06-07. A respeito da economia de Campos conferir os trabalhos de FARIA, *Terra e trabalho em Campos dos Goytacazes*; PENHA, Ana Lúcia N. *Nas águas do canal: política e poder na construção do Canal Campos-Macaé (1835-1875)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2012. PEREIRA, Walter L. C. de Mattos. “Francisco Ferreira Saturnino Braga: negócios e fortuna em Campos dos Goitacazes”. *História* (São Paulo) vol. 31, n. 2, jul./ dez. 2012, p. 212-246.

²⁸ A respeito da família Teixeira Leite e dos comissários de café na região de Vassouras, cf. STEIN, *Grandeza e decadência do café...*; SWEIGART, Joseph E. *Coffee factorage and the emergence of a Brazilian Capital Market, 1850/1888*. Nova York: Garland Publishing, 1987; MUNIZ, Célia Maria Loureiro. *Os Teixeira Leite: trajetórias e estratégias familiares em Vassouras no século XIX*. Rio de Janeiro: s.r., 2005 (mimeo); SALLES, *E o Vale era o escravo...*

²⁹ Segundo José Murilo de Carvalho, “os Leite Ribeiro de Vassouras tinham oito barões e dois viscondes na família [...]”. CARVALHO, *A construção da Ordem*, p. 238. Importante ressaltar que

No tocante às operações, o banco podia realizar descontos, empréstimos e contas correntes (Artigo 12). Quanto às emissões, era permitido ao banco:

Artigo 15. a faculdade de emittir bilhetes ao portador e à vista, não podendo a somma emitida pelo banco , comprehendida a emissão das Caixas Filiaes e agencias, exceder a 50% do capital realizado do banco. Os bilhetes emittidos pelo banco central não serão menores de 20\$000, nem menores de 10\$000 os que o forem pelas caixas filiaes e agencias.

Artigo 16. O Banco terá um fundo disponivel representado por moeda corrente, barras de ouro de 22 quilates e prata de 11 dinheiros, na importancia de de hum quarto da sua emissão; e a Directoria poderá, para maior regularidade da circulação dos titulos emittidos, estabelecer semanal ou mensalmente com os Bancos de emissão que existirem no paiz a troca reciproca de seus bilhetes, pagando-se o saldo em conta corrente; e bem assim offerecer caução em valores equivalentes á decimaparte de sua emissão.³⁰

no período 1808 a 1830, o tronco mineiro da família Leite Ribeiro constituiu-se, ao lado da família Ferreira Armond, nas duas principais famílias no negócio despachos de escravos do RJ para MG. Cf. PINHEIRO, Fábio W. A. “Os condutores de almas africanas: concentração e famílias no tráfico de escravos para Minas Gerais, c. 1809- c .1830”. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2008/D08A078.pdf>. A respeito da família Souza Breves cf. LOURENÇO, Thiago Campos Pessoa. *O Império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos Comendadores José e Joaquim de Souza Breves*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

³⁰ BRASIL. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1857*.

QUADRO 1
A PRIMEIRA DIRETORIA DO
BANCO COMMERCIAL E AGRÍCOLA (1858)

Nome	Filiação	Endereço Comercial e Morada	Atividades e outros
Diretoria			
Presidente: João Evangelista Teixeira Leite	Filho de Francisco José Teixeira (1º Barão de Itambé) e de Francisca Bernardina do Sacramento Leite Ribeiro	Campo da Aclamação, 107	Negociante nacional*; matrícula n.º 212, de 13/03/1851, comércio de descontos**; Vereador e presidente da Câmara Municipal de Vassouras (várias legislaturas); Responsável, junto com seus irmãos, de levar a estrada de ferro D. Pedro II para Vassouras
Vice-Presidente: Dr. José Antonio de Oliveira e Silva		Rua do Oliveira, 6, Lagoa de Rodrigo de Freitas	Presidente da província de Sergipe, nomeado por carta imperial de 2 de junho de 1851, de 19 de julho de 1851 a 14 de julho de 1853. Presidente da Província de Santa Catarina em 1854
Francisco José Gonçalves		Rua São José, 57	Diretor da Cia. de Seguros contra a mortalidade de escravos
Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego		No Macaco	Moço da Imperial Câmara*****; Guarda-roupa da Casa Real*
Dr. Ignácio da Cunha Galvão		Rua São Clemente, 21	1º Tenente do Imperial Corpo de Engenheiros do Ministério da Guerra e fez parte da Comissão de demarcação de limites do Império do Brasil com o estado oriental do Uruguai; Sócio fundador do Instituto Politécnico Brasileiro e catedrático da mesma instituição; Membro do Conselho Administrativo da SAÍN (1870); Diretor da EF D. Pedro II****; Participante ativo e autor do livro Estudo sobre a Imigração (1866) e substituiu na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja em 1871***.
Francisco José de Mello e Souza		Rua da Quitanda, 117	Negociante estrangeiro*; negociante e fornecedor de gado vacum*; Diretor da Associação Central de Colonização*
Pedro Alcantara Machado			Deputado por Minas Gerais (Distrito de Diamantina); Participou da “Revolução” de 1842 em MG-Diamantina*****

Nome	Filiação	Endereço Comercial e Morada	Atividades e outros
Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno			Natural de São Paulo, Bacharel em Direito pela Faculdade de SP; Deputado suplente em várias legislaturas; Autor do livro A cidade de São Paulo. Recordações evocadas de Memória*****; Fundador e diretor da Cia Brasil Industrial (1871) de fiação, tecelagem e estamparia de algodão
Suplentes			
João Antonio Moreira		Rua da Direita, 82	Negociante nacional*
Francisco de Assis Carvalho		Rua de S. Pedro, 60	Negociante nacional*
João Nepomuceno de Sá		Rua da Quitanda, 144	Negociante nacional*
José Frazão de Souza Breves (José Frazão de Souza Breves & Cia)	Filho (primogênito) do Comendador Joaquim José de Souza Breves e de Maria Izabel de Moraes Breves (filha de José Gonçalves de Moraes, Barão de Pirai) _ grande proprietário de fazenda e de escravos da região de São João do Príncipe, Pirai e outras (Litoral Sul fluminense até o Vale do Paraíba fluminense) Deputado provincial do Sul fluminense (1858/1859)*****	Rua da Saúde, 35	Negociante, Consignatário e casa de comissões de gêneros de importação e exportação*
Antonio Vidal Leite Ribeiro	Filho do Capitão de Ordenanças e Comendador da Imperial Ordem das Rosa Francisco Leite Ribeiro (irmão de Custódio Leite Ribeiro, barão de Aiuroca) e de Rita Teresa de Jesus da Silva _ grande proprietário de fazendas e escravos na Zona da Mata de MG.	Rua dos Ourives, 193	Negociante nacional*

Obs: Este quadro está incompleto no tocante as atividades dos negociantes/ diretores³¹.

³¹ Fontes: *AN. *Almanaque Laemmert Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e província do*

No momento em que os bancos emissores regionais tiveram autorização para iniciar as suas operações, ocorreu à crise de 1857. A retomada das exportações russas de cereais após a Guerra da Criméia (1853-1855) fez com que eclodisse em Nova York uma espetacular queda dos preços das “commodities”, repercutindo em cadeia pela Europa Ocidental, atingindo bancos e bolsas³². Esse abalo dos preços interrompeu uma alta geral dos preços provocada, por entre outros fatores, pela descoberta do ouro da Califórnia e da Austrália no início da década de 1850 e pelo boom ferroviário³³.



Fig. 1 – Cédula no valor de 50\$000 do Banco Commercial e Agrícola, 1857³⁴.

A crise de 1857 significou uma interrupção de uma prosperidade em termos mundiais, até então sem precedentes³⁵. Preocupados com a repercussão da

Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Typ. Un. Laemmert, 1851, 1858-1862. **AN. *Registro de Cartas de Matrículas dos Comerciantes, Corretores, Agentes de Leilões, trapicheiros e Administradores de Armazéns de Depósitos do Tribunal do Comércio da Capital do Império*. Livro I, IC³ 57. Tomo I de 1851/ 1855. ***CARVALHO, op. cit, p. 320. ****MARINHO, Pedro E M de Monteiro. *Ampliando o Estado Imperial: os engenheiros e a organização da cultura no Brasil oitocentista, 1874-1888*. Tese de (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2008, p. 111. *****MARINHO, José Antonio. *História do Movimento Político de 1842*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1977. *****ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros de. “Lojas e Armazéns das casas de morada paulistas”. *Revista de História*, n. 160, 2009, p. 285-322, nota 15. *****MOREIRA, Gustavo A. C. *Legislação eleitoral e política regional: um estudo sobre o impacto das reformas de 1855, 1860 e 1875 no sul fluminense*. Exame de Qualificação (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013. ***** Disponível em: <<http://www.cbg.org.br/novo/mocos-da-real-e-imperial-camara/>>.

³² A respeito da propagação da crise verificar KINDLEBERGER, Charles P. *Manias, pânico e crashes: um histórico das crises financeiras*. Tradução de Vânia Conde e Viviane Castanho. Porto Alegre: Ortiz, 1992, p. 165-167.

³³ HOBBSAWM, Eric J. *A Era do Capital (1848-1875)*. 3. ed. Tradução de Luciano Costa Neto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982 (cap. 2: “A grande expansão”). LANDES, David. *Prometeu desacomodado: transformação tecnológica e desenvolvimento industrial na Europa ocidental desde 1750 até a nossa época*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

³⁴ Disponível em: <<http://www.portalsaofrancisco.com.br/>>.

³⁵ A respeito das crises no século XIX, ver: BOUVIER, Jean. “A Economia: as crises econômicas”. In: GOFF, Jacques & NORA, Pierre (orgs.). *História: novas abordagens*. Tradução de Henrique Mesquita. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976, p. 21-39.

crise no Brasil, os credores ingleses passaram a pressionar o governo, exigindo não só que os débitos fossem soldados imediatamente, além de suspenderem a concessão de prazos adicionais, o que na prática funcionava como um “roll over da dívida”³⁶. Em virtude da adoção do padrão-ouro pelo Brasil, com a Reforma Monetária de 1846, essa pressão significou uma saída líquida de moeda, já que a conversibilidade do papel-moeda funcionava para os credores como uma garantia para os momentos de crise. Não foi por outra razão, que a saída líquida de moeda, no caso, representada pela remessa de cambiais em 1857, chegou a ser 76% maior do que em relação ao ano de 1856³⁷. Analisando a Tabela 2, verificamos que a remessa de cambiais do Rio de Janeiro para Londres em 1857, no valor de 685 mil libras, foi bem superior aos anos anteriores, confirmando também que as principais operações com o câmbio eram sobre Londres.

TABELA 2
REMESSAS DE CAMBIAIS FEITAS PARA LONDRES³⁸ (EM LIBRAS)

ANO	RIO DE JANEIRO	BAHIA	PERNAMBUCO	TOTAL
1850	175000	176500	118095	524695
1851	178000	166900	143153	540758
1852	201227	194566	189447	601561
1853	152000	143575	180262	522588
1854	381915	74706	33100	542222
1855	460107	20500	72000	568107
1856	403241	95000	40000	538241
1857	685000	145000	118650	948650
1858	417000
1859	956651	64000	46500	1067151

Fonte: BRASIL. *Comissão de Inquérito sobre o meio circulante 1859* In: ANDRADE, op. cit., p. 66.

Num artigo escrito para o jornal *The New York Daily Tribune*, de 5 de janeiro de 1858, Karl Marx diagnosticou corretamente os efeitos da crise sobre o Brasil, dizendo o seguinte:

[...] Em dezembro se protestaram letras vencidas, por um valor de nove milhões, que firmas de café do Rio de Janeiro haviam girado contra Hamburgo, e esta quantidade de protestos motivou um novo pânico. As letras para os fretes açucareiros da Bahia e Pernambuco experimentaram em Janeiro, verossimilmente, um destino similar e provocaram

³⁶ LEVY, *História da Bolsa de Valores...*, p. 73.

³⁷ ANDRADE, 1864, p. 66 (quadro 5).

³⁸ Os valores correspondentes às províncias do Maranhão, Pará e outras, são residuais ou incompletos.

um recrudescimento da crise [...].³⁹

A repercussão da crise na economia brasileira foi grande. O câmbio desvalorizou, passando de 8,71 rs./£ em 1856/ 1857 para 9,10 rs./£ em 1857/ 1858 e 9,39 rs./£ em 1858/ 1859 . Essa depreciação no câmbio, juntamente com a diminuição da demanda externa, prejudicou as exportações, que no decorrer do período, tiveram um comportamento oscilante, com uma tendência de queda de 1855 até 1858, se recuperando em 1859, e declinando em 1861 (Gráfico 1). No entendimento de Dênio Nogueira, tais oscilações ampliaram ainda mais o déficit fiscal.

GRÁFICO 1
EXPORTAÇÕES BRASILEIRA DE CAFÉ, 1831-1865⁴⁰



A respeito da queda das exportações de café em meados do século XX, Edmar Bacha ressaltou:

O Brasil apresentou um desenvolvimento extraordinário da produção a partir da década de 1810. Mas essa expansão acelerada praticamente terminou no final da década de 1840. Nas três décadas seguintes, a expansão foi muito lenta. Os principais problemas deste período da história brasileira do café foram a falta de transporte e de mão de obra [...].⁴¹

Em face de tal situação, os bancos comerciais da Praça do Rio de Janeiro aumentaram a taxa de desconto, que passou de 8 1/2% em 1857, para 10% em

³⁹ MARX, Karl. "Crisis en Brasil". In: MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Materiales para la Historia de America Latina*. Córdoba: Cuadernos de Pasado y Presente, 1972, p. 345.

⁴⁰ Fonte: BACHA, Edmar. "Política Brasileira do Café: uma avaliação centenária". In: MARTINS, Marcelino & JOHSNTON, E. *150 anos de café*. 2. ed. revista. São Paulo: Salamandra, 1992, p. 324-325 (Apêndice estatístico, tabela 1.6).

⁴¹ BACHA, "Política Brasileira...", p. 21.

1858, e o Banco do Brasil suspendeu a troca de notas e câmbio⁴². A dificuldade de acesso ao desconto dos bancos, fez com que as casas bancárias aumentassem também os seus descontos, criando dificuldades para o setor comercial em virtude da cadeia formada pelos bancos, casas bancárias, casas de descontos, comissários e produtores. Embora Joseph Sweigart e Stanley Stein não enfatizaram a importância dos bancos e das casas bancárias na cadeia de crédito para a produção do café, Guimarães, analisando o banco Rural e Hipotecário, verificou a presença dos comissários como sócios e acionistas do mesmo, o que demonstrou a importância dos bancos na cadeia do crédito⁴³.

Portanto, nessa conjuntura crítica, o BCA iniciou as suas operações em 15 de março de 1858, cinco meses após a primeira reunião dos acionistas em 9 de outubro de 1857. Segundo o vice-presidente da instituição, José Antonio de Oliveira e Silva (Quadro 1), que assinou o Relatório de 1859, o atraso deveu-se a:

1. Não tendo encontrado um imóvel apropriado, arrendaram um prédio e fizeram várias obras, entre elas, “uma casa forte das mais sólidas”;
2. Demora da prontificação do material para a emissão, visto que a diretoria havia encomendado a Londres as notas e como estas demoraram a chegar, ela resolveu aprontar nesta cidade, Rio de Janeiro, notas para uma emissão provisória; se tal não fosse feito o banco só teria iniciado as suas operações em agosto de 1858, uma vez que somente em julho chegou a primeira remessa de encomendas feitas a Inglaterra;
3. Com o fundo de capital de 1.447:580\$000, realizado após a primeira entrada, sendo insuficiente para o começo das operações, fazia-se necessário que a diretoria chamasse à mais uma chamada, porém ela só foi feita para fevereiro de 1858, mesmo assim, na opinião dela “se atreveu” a fazê-lo, “em consequência da crise commercial e monetária (1857) que sobreveio logo depois da primeira (entrada)” (grifo nosso)⁴⁴.

Analisando os balanços do banco⁴⁵, algumas contas permitiram compreender melhor a atuação do banco e sua relação com a conjuntura. No ativo, nos anos de 1859 e 1860, apareceram ações da Cia. Estrada de Ferro D. Pedro II⁴⁶, ferovia essa

⁴² PELAEZ & SUZIGAN, *História Monetária do Brasil*, p. 88.

⁴³ GUIMARÃES, “A Guerra do Paraguai e a atividade bancária no Rio de Janeiro no período 1865-1870”.

⁴⁴ BANCO COMERCIAL E AGRICOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1859*. Rio de Janeiro, Typ. de F. de Paula Brito, 1859.

⁴⁵ Os balanços são fontes sujeitas a manipulações, como qualquer outra fonte documental. O cuidado com tais informações deve-se ao fato de que, no período, não existiam instrumentos de controle externo sobre as empresas, face à ausência do Banco Central e de um sistema de auditorias independentes. Com todo esse problema, “o método da análise dos balanços (método contábil tradicional aplicado ao caso da atividade bancária) permite a obtenção de informações fundamentais para se conhecer a trajetória da empresa, desde que os números apresentados nos balanços sejam considerados valores aproximados da situação patrimonial. Mais importante do que caracterizar os balanços como fontes deturpadas da realidade econômica de um banco, é encontrar os elementos que equilibram a tendência à manipulação das demonstrações contábeis”. Cf. MARQUES, Teresa Cristina N.. *O setor bancário privado carioca entre 1918 e 1945. Os bancos Boavista e Português do Brasil. Um estudo de estratégias empresariais*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro. PPGH: Rio de Janeiro, 1998.

⁴⁶ A Cia Estrada de Ferro D. Pedro II foi inaugurada em 28/03/1858, e seu primeiro trecho ligava a

que teve uma estação na cidade de Vassouras, sede do poder político e econômico do barão de Vassouras e da família Teixeira Leite e Leite Ribeiro⁴⁷.

No tocante aos empréstimos, na matriz, o banco privilegiou o desconto de letras com penhor, seguidos pelas caucionadas e hipotecadas. O empréstimo em conta corrente, uma conta pessoal de empréstimo utilizada como crédito desde os tempos coloniais⁴⁸, e presente em todos os bancos nacionais e estrangeiros⁴⁹, consistiu na terceira principal forma de empréstimo (Gráfico 2). Com relação às filiais⁵⁰ a principal forma de empréstimo também consistiu no desconto de letras com penhor, seguido pelo desconto com caução. Na filial de Vassouras, o desconto de letras aumentou de 691 contos no “primeiro semestre” de 1859 para 921 contos no “segundo semestre de 1860”, um aumento de mais de 33%. Na filial de Campos, o desconto aumentou de 119 contos no “segundo semestre de 1859” para 603 contos no “segundo semestre de 1860”, um aumento bastante significativo de mais de 5 X (607%). O desconto de letras hipotecadas inexistiu nas filiais, embora no Relatório de 1860, a diretoria da caixa filial de Vassouras destacou que “em harmonia com o espirito desta instituição, a Directoria se tem empenhado em levar os recursos de credito diretamente aos *lavradores, sem dependencia de intermediário, cujo concurso sujeita-os sempre a acrescimo de juros que tomam muitas vezes as proporções de usura escandalosa*”⁵¹.

Entretanto, no mesmo Relatório de 1859, ficou clara a preferência pelo desconto de letras com penhor, uma modalidade de empréstimo de curto prazo, porém com juros menores (ao ano) do que forma de letras descontadas por hipotecas com prazos maiores⁵². Essa preferência foi destacada, novamente, no Relatório do ano de 1860:

estação da Corte até Queimados, um trajeto de 47,21 km. Cf. EL-KAREH, Almir C. *Filha preta de mãe branca: a Cia da Estrada de Ferro D. Pedro II, 1855-1865*. Petrópolis: Vozes, 1982.

⁴⁷ Ocorreu um conflito entre José Pereira de Faro, barão de Rio Bonito, e Francisco José Teixeira Leite, barão de Vassouras, a respeito do traçado da Estrada de Ferro D. Pedro II. O primeiro defendia que a ferrovia tomasse a direção de Barra do Pirai, enquanto o segundo se batia em favor de Vassouras. A ferrovia acabou passando por Barra e, depois, por Vassouras. Cf. MATTOS, *O Tempo Saquarema*, p. 63-64. A respeito da família Teixeira Leite cf. MUNIZ, Célia M. L. Os Teixeira Leite: trajetórias e estratégias familiares, em Vassouras, no século XIX. Anais do V Congresso Brasileiro de Pesquisadores em História Econômica e 6ª Conferência Internacional de História de Empresas. Conservatória: ABPHE, 2005. CD-ROM.

⁴⁸ SÁ, A. Lopes de. “O uso da conta corrente”. In: _____. *Aspectos contábeis no período da Inconfidência Mineira*. Ouro Preto: ESAF, 1980, p. 26-29

⁴⁹ GUIMARÃES *A presença inglesa nas Finanças e no Comércio no Brasil Imperial*.

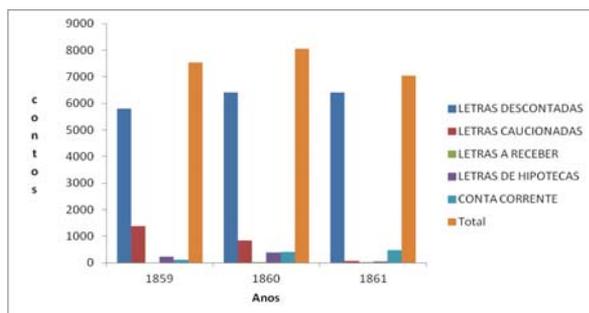
⁵⁰ A caixa filial de Vassouras começou a funcionar em 17 de outubro de 1858 e a caixa filial de Campos somente em 1/08/1859, nove meses depois. Tal atraso, segundo o Relatório, deveu-se “principalmente pela dificuldade promptificar-se o edificio em que esta funcionando”. BANCO COMERCIAL E AGRICOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1859*. Rio de Janeiro, Typ. de F. de Paula Brito, 1859.

⁵¹ BANCO COMERCIAL E AGRICOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1860*. Rio de Janeiro, Typ. F. de Paula Brito, 1860 (grifo nosso).

⁵² Embora não conste no Relatório de 1859 a questão da taxa dos descontos das letras, há uma menção de que na filial de Vassouras, a diretoria adotou “a mesma do banco (RJ), com augmento de 1%”, e estava relacionado com a necessidade de “cobrir com essa diferenca as despesas especiaes desta administração”. BANCO COMERCIAL E AGRICOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1859*. Rio de Janeiro: Typ. de F. de Paula Brito, 1859.

Quanto aos empréstimos sobre hypothecas, apesar de permitidos pelos Estatutos a directoria não tem podido annuir ás poucas propostas, que lhe tem sido feitas nesse sentido. Tem dado preferência ao credito pessoal, áquelle que se funda sobre a producção, que em pouco tempo se liquida, sobre o credito que se baseia no solo, que immobilisa o capital e cujo valor é nos districtos agrícolas, sobretudo n'aquelles que cultivam café, muito precário.⁵³

GRÁFICO 2 EMPRÉSTIMOS DO BCA-MATRIZ (1859-1861)



Fonte: elaborado pelo autor, a partir de pesquisa documental referenciada neste artigo.

Quanto ao passivo, nominalmente o banco apresentou um capital de 20.000 contos, embora conste no ativo uma conta de acionistas por entradas não realizadas 7.237 contos. Esse capital do banco, mesmo não integralizado, colocava-o na terceira posição entre as maiores sociedades anônimas do Império na época, perdendo somente para a Cia. Estrada de Ferro D. Pedro II e o Banco do Brasil, com 38.000 contos e 30.000 contos respectivamente⁵⁴. O fundo de reservas aumentou de 18 contos para 70 contos e o caixa declinou 40% de 1859 para 1860, revelando que a crise repercutiu no primeiro ano de funcionamento do banco. As emissões passaram de 5.790 contos para 6.958 contos, um aumento de 12% relacionado com a necessidade de liquidez no mercado em crise.

No tocante aos depósitos na matriz, Gráfico 3, houve um declínio de 50% do anos de 1859 para 1860. Infelizmente, face à escrituração das contas relativas aos caixas filiais, não pudemos organizar as contas como foi feita para a matriz e os depósitos não puderam ser contabilizados. Porém, nos Relatórios das caixas filiais, as diretorias das caixas filiais de Vassouras e Campos relataram a situação dos depósitos. Na filial de Vassouras, em 1859, a situação dos depósitos era a seguinte:

A verba dos depósitos é quase nulla; este mesmo facto é

⁵³ BANCO COMERCIAL E AGRICOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1860*. Rio de Janeiro, Typ. F. de Paula Brito, 1860. (grifo e destaque nosso)

⁵⁴ Mapa das Companhias ou Sociedade Anônimas registradas no Tribunal do Commercio da capital do Imperio de 1850 a 1865. In: Relatório do Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro, 1865. In: EL KAREH, *Filha preta de mãe branca*, p. 58.

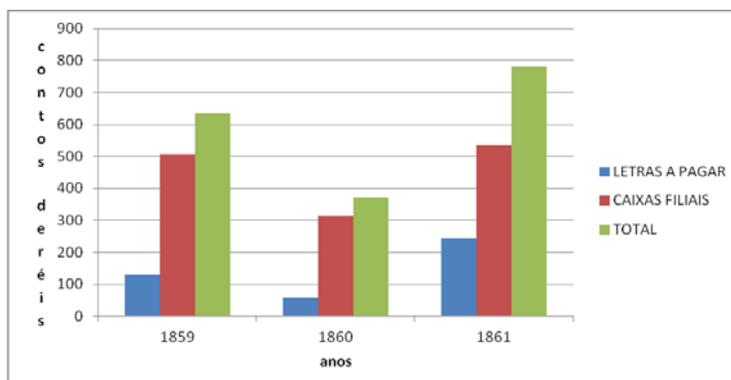
menos devido á falta de confiança que merece este nascente estabelecimento, do que ao concurso simultâneo de outras causas, como sejam – novidade do estabelecimento, escassez de reservas accumuladas, emprego mais lucrativo do capital em um paiz novo, onde elle não abunde. Algumas destas causas podem ser removidas com o tempo; e então poderá também este estabelecimento funcionar como verdadeira caixa econômica [...].⁵⁵

No Relatório de 1860, a diretoria da filial de Campos destacou:

200 mutuarios tem tido conta corrente com a Caixa desde a sua abertura; destes tinham-se reirado até o dia 17 de agosto 48 por conseguinte nesta data 152, sendo o saldo a favor dos existentes de réis 387:138\$543, somma esta avultada em relação ao curto prazo de existencia da Caixa, e que denota a confiança que inspira sua solidez.⁵⁶

Ainda com relação ao passivo, os dividendos distribuídos aos acionistas e a comissão da diretoria, acompanhando a situação desfavorável do banco (matriz), caíram em torno de 20% de 1859 para 1860. Declínio maior foi na conta lucros e perdas, que quase zerou em 1860, e a explicação para tal perda não foi relatada no Relatório.

GRÁFICO 3
DEPÓSITOS DO BCA – MATRIZ (1859-1861)



Fonte: elaborado pelo autor, a partir de pesquisa documental referenciada neste artigo.

A queda de Souza Franco e rumo ao fim da pluralidade bancária

A crise de 1857 significou o início das dificuldades do sistema financeiro brasileiro. A famosa Casa Bancária Alves Souto, uma das maiores do período,

⁵⁵ BANCO COMERCIAL E AGRICOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1859*. Rio de Janeiro, Typ. de F. de Paula Brito, 1859 (grifo nosso).

⁵⁶ BANCO COMERCIAL E AGRICOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1860*. Rio de Janeiro, Typ. F. de Paula Brito, 1860.

sofreu uma corrida perigosa, e outras como as de Antonio José Domingues Ferreira e a Astlley Wilson & Co, que tinham dívidas com bancos, acabaram falindo⁵⁷. Ao final da crise, os prejuízos foram calculados em torno de 15.000 contos, e o número de falências aumentou de 49 em 1857 para 90 em 1858⁵⁸.

Pressionado pelos conservadores, que acusavam a sua política de ser a causa da depreciação cambial, e por tabela da crise da economia, Souza Franco recorreu ao Banco do Brasil. Através dos vários ofícios encaminhados pelo ministro à diretoria do banco, e vice-versa, ficou visível a desconfiança e a divergência de ambos acerca da solução para a crise. Enquanto o Banco do Brasil sustentava a posição de que somente através dos empréstimos e das remessas de ouro e outros metais do fundo disponível consistia na melhor política para estabilizar o câmbio, o governo achava que o banco deveria usar suas reservas para a sustentação do câmbio.

A crise chegou ao seu máximo, quando a diretoria do Banco do Brasil suspendeu todas as operações de sustentação do câmbio em fevereiro de 1858, o que levou a câmbio a uma forte depreciação, sendo cotado a 22,75 pence/mil réis (9,10 rs/£) em março⁵⁹. Legitimada pelo parecer da Sessão de Fazenda do Conselho de Estado⁶⁰, composta pelo Visconde de Itaboraí, que tinha se retirado da presidência do Banco do Brasil com a ascensão de Souza Franco, o Marquês de Abrantes e o Visconde de Abaeté, todos ligados ao partido conservador, à decisão do banco do Brasil fez com que o ministro Souza Franco recorresse à Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia, cujo diretor presidente era o Barão de Mauá, deputado pelo partido liberal na Assembleia Geral. Consoante o Relatório do Ministério da Fazenda de 1858, o “banco” do Barão de Mauá⁶¹, através de um cronograma de saques junto a sua filial em Londres, tornou possível o restabelecimento do câmbio para a paridade, e a crise superada. No referido Relatório, Souza Franco afirmou:

Ao governo cumpria, na forma do artigo 2º da lei de 1846, fazer as operações de crédito necessárias para conservar a oitava de ouro o valor de 4\$, ou o que era o mesmo -

⁵⁷ GUIMARÃES, *A presença inglesa...*, p. 219.

⁵⁸ BRASIL. Comissão de Inquérito sobre as Causas da Crise na praça do Rio de Janeiro, 1864. *Relatório da comissão encarregada pelo governo imperial por avisos do 1º de outubro e 28 de dezembro de 1864 de proceder a um inquérito sobre as causas principais e acidentais da crise do mês de setembro de 1864*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1865, p. 270.

⁵⁹ A respeito da posição do Banco do Brasil frente à crise, negando ajuda ao ministro da fazenda Souza Franco, cf. BANCO DO BRASIL. *Relatório apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas do Banco do Brasil na sua reunião de 1858 pelo director, servindo de presidente, Jerônimo José de Mesquita*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1858, p. 06-08. Uma análise detalhada do confronto entre o Banco do Brasil e o governo está em: CAVALCANTI, Amaro. *O meio circulante nacional*. Segundo volume (1836 á 1866). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893, pp. 213-215; PELAEZ e SUZIGAN, *História Monetária do Brasil*, p.87-92; VILLELA, *Um difícil equilíbrio*, p. 12-14; GAMBI, *O banco da Ordem*.

⁶⁰ Consulta n.º 488, de 26 de março de 1858 “Sobre as causas da baixa do cambio com a praça de Londres, meios que deve empregar o governo para sanear esta occurrencia”. BRASIL. Conselho de Estado. *Consultas da Secção de Fazenda do Conselho de Estado*. Vol. 4, Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1856-1860, p. 258-264.

⁶¹ A diferença entre banco e casa bancária era no tamanho (capital) e na forma de organização, pois os bancos eram S/As e as casas bancárias eram sociedades comerciais. Cf. GUIMARÃES, *A presença inglesa...l*.

e levar o câmbio a 72 pence por mil réis, sendo o Banco do Brasil o seu cooperador natural, pelo interesse direto da sustentação do valor dos seus bilhetes, e porque nos fundamentos de sua organização e dos favores, que se lhe concederam, entrara a obrigação em que se constituiu de contribuir para a fixação do valor da moeda circulante.

E como lhe faltasse agora esse cooperador natural, o governo dirigiu-se à casa bancária - Mauá, MacGregor & Cia - e no mesmo dia da recusa do Banco do Brasil (12 de março de 1858), aquela casa tendo aceitado a incumbência do governo, abriu saques (negociados a cotação de 25 1/2 a 90 dias) sobre a sua filial em Londres até a soma de L 400.000 para o vapor de março, a sair; - e depois, até as somas de L 200.000 para o de abril; - de L 150.000 para o de maio e de L 60.000 para o de junho.⁶²

A atuação da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia fez com que na Assembleia Geral, os conservadores acusassem o ministro da Fazenda de privilegiar o banco do barão de Mauá e de promover a agiotagem e a especulação. Analisando o relatório da Comissão de Inquérito de 1859, a culpa caiu sobre o fator externo e a política emissionista do governo⁶³. Entretanto, para os conservadores, os responsáveis pela crise na Praça do Comercio foram o “jogo de cambiais” envolvendo manipulação do câmbio entre os bancos e as casas bancárias, como forma de salvaguardarem as transações comerciais, principalmente as que envolviam casas bancárias, comissários e fazendeiros, e a agiotagem das ações de empresas⁶⁴. Respondendo as críticas, o Barão de Mauá afirmou que a agiotagem começou com a organização do Banco do Brasil em 1853⁶⁵, e justificou o “jogo” das ações destacando:

Não entendo por agiotagem a compra e venda de ações, nem essa animação sensata ou ágio que podem merecer os valores públicos de empresas bem calculadas [...]. Sem tal ou qual animação de confiança representada no ágio ou prêmio de ações tudo esmorece. Agiotagem propriamente dita são as operações aleatórias é um contrato feito entre partes para receberem o ágio, se os títulos ou qualquer

⁶² BRASIL. Ministério da Fazenda. *Relatório do Ministro da Fazenda de 1857*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1858, p. 09. No Anexo A do referido relatório constam os ofícios enviados pelo ministro da fazenda ao Banco do Brasil, e vice-versa.

⁶³ A comissão foi criada no ministério do conservador Silva Ferraz, e serviu de “base” para a Lei dos Entraves de 1860, e que tratamos a seguir. Cf. BRASIL. Comissão de Inquérito sobre o meio circulante. *Relatório da Comissão de Inquérito nomeada por aviso do Ministério da Fazenda de 10 de outubro de 1859*. S.r., 3 vol. Encadernados em 1.

⁶⁴ *Relatório da Comissão de Inquérito nomeada por aviso do Ministério da Fazenda de 10 de outubro de 1859*, p. 04-16.

⁶⁵ O número de instruções do governo acerca das subscrições ou distribuições das ações para o público demonstrava para Mauá a especulação. Sobre as instruções verificar: CAVALCANTI, *O meio circulante nacional*, p. 202-204.

*valores forem elevados, ou pagarem a diferença se baixarem [...].*⁶⁶

Fragilizado politicamente, Souza Franco foi substituído por Sales Torres Homem (Visconde de Inhomirim), seu maior opositor na Câmara dos Deputados. Ex-liberal, conservador, defensor do monometalismo e da centralização bancária, Sales Torres Homem apresentou o Projeto de Lei nº 50 à Assembleia Geral em 15 de junho de 1859, em que reafirmava os postulados do padrão-ouro e insistia no retorno do monopólio de emissão ao Banco do Brasil. Esse projeto tinha um único artigo que dizia o seguinte:

Artigo Unico: O Banco do Brazil e suas caixas filiais, e bem assim os bancos de circulação autorizados por decretos do Poder Executivo, são obrigados a realizar suas notas em ouro á vontade do portador.

§1º. O troco em ouro, nos termos desse artigo, tornar-se-ha exigível no prazo de tres annos decorridos do dia da publicação da lei;

§2º. A emissão dos referidos bancos, enquanto suas notas não forem convertidas em ouro á vontade do portador, não poderá exceder o máximo da emissão que cada um delles houver feito nos mezes de fevereiro, março, abril e maio do corrente anno;

§3º. Os bancos que tiverem excedido este limite, ficam obrigados a reduzir a emissão no período de cinco mezes [...];

§4º. O governo nomeará um fiscal para cada banco, creado em virtude de autorização administrativa, e lhe marcará honorario pago pelos cofres do mesmo banco. Compete ao fiscal vigiar as operações do estabelecimento, e fazer cumprir as disposições dos estatutos [...].

§5º. Enquanto a emissão do Banco do Brasil estiver limitada pela disposição do SS2º desta lei, fica suspensa a obrigação, que lhe impoz a de 5 de julho de 1853, de resgatar dois mil contos de réis de papel do governo.

§6º. É permittida ás caixas matriz e filiaes do Banco do Brazil receber em pagamentos notas dos outros bancos de emissão, creados nos logares em que cada uma dellas funcionar.

*§7º. Só ao Poder Legislativo compete conceder autorização para se incorporarem novos bancos de emissão ou prorrogar o prazo dos que já existem [...].*⁶⁷

⁶⁶ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Anais do Parlamento Brasileiro*, 2º ano da 10ª Legislatura. Rio de Janeiro: Tip. J. Villeneuve, 1858, tomo 1, sessão de 29 de maio de 1858, p. 143. In: ANDRADE, 1864..., p. 143.

⁶⁷ CAVALCANTI, *O meio circulante nacional...*, p. 235 (grifos nossos).

O projeto de Torres Homem estava de acordo com a reclamação do Banco do Brasil junto ao governo, datada de 23 de abril de 1859. Nessa reclamação, assinada pelo presidente da instituição o Visconde de Itaboraí, que retornara para a presidência do banco após a queda de Souza Franco, a diretoria alegava que o banco só poderia desempenhar bem as suas funções, caso o ministro encaminhasse à Assembleia Geral, medidas que fizessem o banco retornar as condições impostas pela Lei n. 683, de 05 de julho de 1853. Em outras palavras, significava retornar o monopólio das emissões ao Banco do Brasil, acabando com a pluralidade bancária e, também, com os bancos emissores como o BCA.

Encaminhado para a Câmara, o projeto foi debatido intensamente e uma série de emendas foi apresentada. No *Jornal do Commercio*, na seção Publicação a Pedidos, apareceu uma série de críticas ao projeto, demonstrando que os interesses de determinados grupos podiam ser prejudicados. O Barão de Mauá, que estava num desses grupos, criticou duramente o projeto, argumentando o seguinte:

O projeto tem em vista substituir o regimen do papel-moeda, que infelizmente domina a circulação monetária do Imperio ha cerca de 36 annos, fazendo apparecer, como por encanto (destaque do autor), a época tão ardentemente almejada por todos os homens pensadores de ter o Brazil um meio circulante estavel, baseado nas espécies metallicas (grifo nosso), unicas que devem realmente servir de padrão de valor nas sociedades bem organizadas. (...)

O projeto tal qual se acha concebido, não podendo apoiar-se nos principios da sciencia, nem nas condições economicas do nosso paiz, parece-nos realmente mais uma ideia cruamente lançada á discussão, do que um acto serio de um ministro da fazenda; infelizmente, porem, o afan com que o gabinete de 12 de Dezembro procura por todos os meios imaginaveis, vencer na votação da camara temporariamente, despertou-nos: alerta! bradaremos pois, com toda energia da convicção; tratava-se de uma questão vital para a sociedade brasileira; desde que se pretende ousadamente converter em lei um projecto que não sabemos como qualificar, pois que nem mesmo como produção poetica podemos o admitir para apreciar como tal, desde que lhe falta harmonia versificação [...].⁶⁸

O projeto foi aprovado por uma pequena maioria dos votos⁶⁹. Não resistindo às pressões contrárias ao projeto, o ministro Sales Torres Homem foi substituído por Angelo Muniz da Silva Ferraz. Essa mudança, segundo uma testemunha da época, consistiu numa manobra política do partido conservador, em virtude do

⁶⁸ MAUÁ, Barão de. “Publicações a Pedido: As medidas do Sr. ministro da Fazenda e a situação economica do paiz”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 06 jul. 1859, p. 2 (grifo nosso).

⁶⁹ CAVALCANTI, *O meio circulante nacional*, p. 236-244.

novo gabinete conservador ter uma maioria na Assembleia Geral, possibilitando a aprovação do projeto⁷⁰.

A Lei dos Entraves, a “vitória” do Banco do Brasil e o fim do Banco Commercial e Agrícola

O senador Angelo Muniz da Silva Ferraz (Barão de Uruguaiana), ministro da fazenda e presidente do conselho de ministros do novo gabinete de 10/08/1859, encaminhou o projeto para o Senado e, ao mesmo tempo, promoveu um forte ajuste no sistema bancário e na organização das sociedades anônimas no início de seu governo. Através do decreto nº 2457, de 5 de setembro de 1859, os estabelecimentos bancários e as sociedades anônimas estavam obrigados a enviar no primeiro dia de cada semana, na Corte à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, e nas Províncias aos respectivos Presidentes, uma demonstração das operações da semana anterior, mencionando:

*1) Cada uma espécie de letras ou valores de qualquer natureza, que formassem o activo; 2) O estado de seu capital e de sua reserva; 3) O estado de seu fundo disponível e das espécies de que este se compunha; 4) O movimento de sua emissão, si a tivesse, com declaração da quantidade emitida, com especificação de suas letras, notas ou valores, sua serie e valores; 5) O movimento das contas correntes, depósitos, quantias recebidas por empréstimo e quaesquer outras operações especiaes, e etc.*⁷¹

Um segundo decreto, o de n. 2490, de 30 de setembro de 1859, reforçou a política de Ferraz de restrição ao crédito e aos estabelecimentos bancários. Esse decreto tratava de regular a fiscalização e a arrecadação do selo, que estavam sujeitos o capital das companhias e sociedades anônimas, como também as transferências de suas ações, notas promissórias, bilhetes, vales, obrigações e cautelas, ou seja, “todos os escriptos contendo promessa ou obrigação de entrega de valor recebido em deposito ou de pagamento ao portador á vista, ou a prazos menores de 10 dias”⁷².

O projeto original de Torres Homem chegando ao Senado entrou em discussão na primeira sessão de 09 de julho de 1860. O ministro Silva Ferraz ofereceu emendas substitutivas, que tornavam o projeto ainda mais rigoroso com o crédito. Dentre as emendas destacamos:

1º. a restringir as emissões dos bancos, devidamente autorizados, ao termo das que se haviam realizado no ultimo trimestre de 1860, enquanto elles se não habilitassem para a troca de suas notas em moeda metallica, devendo

⁷⁰ MILET, H. Augusto. “O meio circulante e a questão bancária”. Recife, 1860. Apud CAVALCANTI, O meio circulante nacional, p. 245.

⁷¹ CAVALCANTI, O meio circulante nacional, p. 245.

⁷² CAVALCANTI, O meio circulante nacional, p. 246.

converter o seu fundo de garantia nessa especie os que o tivessem constituído.

3º. a diminuir a circulação das notas bancárias, de pequenos valores, e a proibir a emissão, em geral, não autorizada por lei, de bilhetes ao portador, a quaesquer individuos, companhias, etc.;

4º. a fazer efectiva a responsabilidade dos bancos ou individuos, pelo valor desta circulação;

5º. a reprimir o abuso de se fundarem e funcționarem sociedades anonymas sem prévia autorização do governo, na forma do Código Commercial e mais legislação em vigor, ficando a autorização de bancos de emissão e de companhias de estrada de ferro, canaes, etc., ou que pretendessem algum privilegio, não autorizado por lei, a cargo do Poder Legislativo [...].⁷³

Após um interessante debate de posições divergentes entre o senador e ex-ministro da fazenda Bernardo de Souza Franco, a favor da pluralidade, e o presidente do conselho de ministro e ministro da fazenda Silva Ferraz e o Visconde de Itaboraá, contrários a pluralidade e favoráveis ao retorno do monopólio das emissões ao Banco do Brasil⁷⁴, o “novo” projeto foi aprovado pelo Senado. Encaminhado para o governo, foi sancionado e promulgado como a Lei nº 1.083, de 22 de agosto de 1860, conhecida como a *Lei dos Entraves*⁷⁵. Entre os pontos principais dessa lei, composta de sete artigos, e com vários parágrafos, destacamos: 1) os bancos criados por decretos do poder executivo (período Souza Franco) *ficavam proibidos de emitirem sob a forma de notas ou bilhetes ao portador* (vales bancários), “*quantia superior ao termo medio de suas emissões operadas no decurso do primeiro semestre do corrente ano*” (grifo nosso), enquanto não se mostrassem capazes de reembolsar os vales em ouro; caso não consigam efetuar tal operação, os bancos entrariam em liquidação (Artigo 1); 2) o maior controle para a constituição de sociedades anônimas, que além de dependerem da autorização do governo, conforme constava no Código Comercial, passaram também a depender da aprovação da Assembleia Legislativa (Artigo 2).

A política do governo ficou mais restritiva com os decretos criados após a promulgação da Lei dos Entraves, como os de nº 2.664, de 10 de outubro de 1860, de n. 2.679 e 2.680, ambos de 03 de novembro de 1860, de nº 2.686, de 10 de novembro de 1860, e o de n. 2.711, de 19 de dezembro de 1860⁷⁶. Esse último, no tocante aos bancos, continha vários artigos que dificultavam ainda mais sua organização. Entretanto, importante destacar que no referido decreto n. 2.711, o governo reconheceu as dificuldades de implementar sua política de restrição ao crédito, quando concedeu a prorrogação por mais tempo, quatro meses, o prazo

⁷³ CAVALCANTI, *O meio circulante nacional*, p. 255 (grifo nosso).

⁷⁴ 29ª Sessão, em 4 de setembro de 1860. Ordem do Dia. Questão Bancária. *Annaes do Senado do Imperio do Brasil*. Quarto anno da Décima Legislatura. Vols. 1 a 4. Rio de Janeiro: Typographia do Correio Mercantil, 1860, pp. 185-199.

⁷⁵ BRASIL. Código Comercial do Brasil, p. 754-770 (Apêndice).

⁷⁶ BRASIL. Código Comercial do Brasil, p. 758-810.

marcado pelo Artigo 1, da Lei n. 1.083. Concordando com Maria Barbara Levy, face às pressões políticas da Praça do Comércio do Rio de Janeiro, “o governo não podendo acabar com a pluralidade, procurou cerceá-la”⁷⁷.

O resultado dessa política restritiva do crédito consistiu na retração do sistema bancário, de tal forma que entre os anos de 1861 e 1863, foram organizados somente cinco casas bancárias e dois bancos, sendo esses últimos de origem inglesa, além do aumento do número de falências das casas comerciais da Praça do Rio de Janeiro, chegando ao número de 105 em 1862⁷⁸. Para efeito de comparação dos números, em 1858, um ano após a crise de 1857, 90 casas comerciais faliram. Essa política, que o governo alegava “que saíam do mercado aqueles que visavam a mera especulação sem base real”, não condiz com a realidade. Para Maria Barbara Levy,

*[...] esse dimensionamento era evidentemente de caráter ideológico, pois o próprio Silva Ferraz constatou a notável diminuição do movimento comercial, observando o abatimento e escassez do capital fluente, além da morosidade dos pagamentos. Essas causas provocaram uma redução de aproximadamente 10% nas rendas públicas, sem considerar a inflação, que não se estancara ainda.*⁷⁹

Analisando o balanço do BCA de 1861, o banco adotou uma *política conservadora*. Nos ativos, o banco (matriz) adquiriu um volume expressivo de mais de 4.000 contos de apólices da dívida pública (com juros de 6% ao ano), um ativo mais conservador do que as ações, e que estava de acordo com a conjuntura crítica face à “lei dos Entraves”⁸⁰. Os empréstimos diminuiriam principalmente o

⁷⁷ LEVY, *História da Bolsa de Valores...*, p. 85. Um adendo importante no Artigo 1 da Lei dos Entraves, que autorizou o Banco do Brasil e suas caixas filiais de continuarem a emitir, demonstrava a dificuldade do governo de eliminar a pluralidade de emissão no período.

⁷⁸ BRASIL. Ministério da Justiça. Comissão de Inquérito sobre as causas da crise na praça do Rio de Janeiro, 1864. *Relatório da comissão encarregada pelo governo imperial por avisos do 1º de outubro e 28 de dezembro de 1864 de proceder um inquérito sobre as causas principaes e accidentaes das crise no mes de setembro de 1864*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1865, p. 268-274.

⁷⁹ LEVY, *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*, p. 85. A respeito da inflação do período verificar o trabalho de GOLDSMITH, *Brasil 1850-1984*, p. 29-35.

⁸⁰ Infelizmente, os Relatórios do banco de 1859 a 1861 estão incompletos e não há menção sobre o porquê da mudança na composição dos ativos. No caso específico dos balanços, embora estejam especificados nos Relatórios como “Balanço do semestre findo em 31 de agosto”, o balanço do ano de 1859 retrata as operações efetuadas pelo banco de 15 de março de 1858, quando o banco iniciou as suas operações, até 31 de agosto de 1858, e os dois semestres seguintes, ou seja, 1º de setembro de 1858 a 31(?) de fevereiro de 1859 e 1º de março de 1859 a 31 de agosto de 1859. Nos demais anos, 1860 e 1861, os balanços referem-se aos balanços anuais do banco, de 1º de setembro de 1859 a 31 de agosto de 1860 e 1º de setembro de 1860 a 31 de agosto de 1861. BANCO COMERCIAL E AGRÍCOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1859*. Rio de Janeiro: Typ. de F. de Paula Brito, 1859; BANCO COMERCIAL E AGRÍCOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1860*. Rio de Janeiro: Typ. F. de Paula Brito, 1860; BANCO COMERCIAL E AGRÍCOLA *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1861*. Rio de Janeiro: Typ.

desconto com letras caucionadas, e constatou-se um aumento dos empréstimos em hipotecas com juros maiores de até 12% aa (Gráfico 2). Ainda com relação aos ativos, embora não constasse no balanço de 1861, o BCA era o segundo maior acionista do banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro do mesmo ano, com 1.961 ações, seguido pelo Banco do Brasil com 800 ações⁸¹.

No tocante ao passivo, não podendo mais emitir, o valor das emissões de 1861 foram iguais as de 1860, e os depósitos aumentaram em 22,4% em relação a 1859 (Gráfico 3). Os dividendos distribuídos aos acionistas aumentaram em relação ao anos de 1860, assim como a comissão da diretoria.

Nas caixas filiais, diferentemente da matriz, os empréstimos em letras descontadas aumentaram. No Relatório da caixa filial de Vassouras, a diretoria da mesma relatava a situação da seguinte forma:

*As operações da caixa continuão a limitar-se quase exclusivamente ao desconto de letras. No ultimo relatório do meu predecessor vêm consignadas as razões por que a diretoria da caixa tem empenhado em levar recursos do credito directamente aos lavradores sem dependência de intermediarios, a razão porque recusa-se ella aos empréstimos sobre hypothecas e finalmente porque a verba dos depósitos é quase nulla [...].*⁸²

Entretanto, mesmo com uma situação melhor do que a do ano anterior, e diante de tal conjuntura política e econômica, o BCA foi incorporado pelo Banco do Brasil em 1862. Esse último, para continuar como o “banco da ordem”⁸³, ou seja, de defesa do monometalismo⁸⁴, encaminhou um projeto de reforma do banco, que, mesmo não tendo aprovação pela Seção da Fazenda do Conselho de Estado em 1862⁸⁵, foi para a Câmara dos Deputados. Uma Comissão foi nomeada para

F. de Paula Brito, 1861.

⁸¹ A maior acionista era a casa de câmbio e desconto de letras Montenegro, Lima & C. com 2.597 ações. Na relação nominal dos acionistas do banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro constava casas bancárias, como Antonio José Alves Souto & Cia. com 205 ações, fazendeiros como o Barão de São Gonçalo, negociantes nacionais como Jerônimo José de Teixeira Jr com 100 ações, negociante estrangeiros como João José dos Reis (futuro Conde de São Salvador de Matozinhos) com 200 ações e comissários como Jeronymo José de Mesquita com 132 ações. O maior grupo de acionistas era de comissários. BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO. *Relatório apresentado pela directoria do Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro em assembléa geral dos accionistas aos 15 de Julho de 1861*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1861.

⁸² BANCO COMERCIAL E AGRICOLA. *Relatorio apresentado a Assembleia Geral dos Accionistas em 30 de setembro de 1861*. Rio de Janeiro: Typ. F. de Paula Brito, 1861 (grifo nosso).

⁸³ GAMBI, *O banco da Ordem*.

⁸⁴ A respeito das decisões da Assembléia dos Acionistas e da diretoria do Banco do Brasil frente à Lei dos Entraves cf. GAMBI, *O banco da Ordem*, p. 355-393 (Cap. 8 – “O longo caminho de volta ao monopólio de emissão”).

⁸⁵ Interessante constatar que os conselheiros Visconde de Itaboraá e Bernardo Souza Franco tiveram a mesma posição contrária aos interesses do Banco do Brasil. Seção da Fazenda. Ata de 10 de julho de 1862. BRASIL. Conselho de Estado. Seção da Fazenda. *Imperiaes Resoluções do Conselho de Estado na Secção da Fazenda desde o anno em que começou a funcionar o mesmo conselho até*

analisar a proposta de reforma do Banco do Brasil, e a mesma deliberou pela aprovação do seguinte projeto de resolução:

Artigo 1º. Fica o governo autorizado a elevar o capital do Banco do Brasil a 33.000:000\$, e a aprovar, quer o acordo e fusão ajustado entre este e o banco Comercial e Agrícola, mediante as condições da respectiva proposta anexa á sua representação, como também aprovar a compra que o mesmo fizer do direito de emissão do banco Rural e Hipotecario;

*Artigo 2º. Fica igualmente o governo autorizado a dispensar pelo espaço de um a dous annos, segundo a situação real do banco, que verificará na averiguação a que proceder o onus do resgate do papel-moeda, na razão da terça parte do capital augmentado, na forma dos estatutos do banco.*⁸⁶

Encaminhado o projeto para o governo, esse foi regulamentado pelo decreto nº 2.970, de 9 de setembro do mesmo ano e,

*Assim, entraram em vigor as seguintes disposições: o capital do Banco do Brasil foi elevado para 33.000:000\$000, dividido em 165 mil ações de 200\$000 cada uma; o Banco do Brasil cedia ao Banco Comercial e Agrícola 24 mil ações ao par, para compensar desistência que este fazia do seu direito de emissão; o Banco Comercial e Agrícola pagava ao Banco do Brasil o valor real de 24 mil ações que recebesse na proporção das prestações realizadas, ou de 160\$000 por ação, correspondentes ao capital de 3.840:000\$000, ficando, além disso, os possuidores das novas ações obrigados a completar o seu valor nominal quando fosse exigido dos demais acionistas; o Banco do Brasil entregava ao Banco Rural e Hipotecário a soma de 400:000\$000, para compensar a desistência que este fazia do seu direito de emissão; logo que recebesse as 24 mil ações o Banco Comercial e Agrícola entraria em liquidação, por sua conta e risco; após a entrega das 24 mil ações do Banco Comercial e Agrícola e o pagamento ao Rural e Hipotecário de 400:000\$000, nos termos do acordo aprovado e dentro de um prazo inferior a 30 dias da data do decreto, começariam a sair de circulação as notas dos dois bancos.*⁸⁷

o presente colligidas por ordem do governo. Volume IV, annos de 1856 a 1860. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871, p. 178-182.

⁸⁶ Sessão em 26 de julho de 1862. “Reforma nas disposições do Banco do Brasil”. In: Annaes do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Undecima Legislatura. Sessão de 1862. Tomo 3. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1862, p. 241.

⁸⁷ BANCO DO BRASIL. Diretoria de Marketing & Comunicação. *História do Banco do Brasil*. 2. ed.

Considerações Finais

Em 1857, Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, bacharel, fazendeiro de café, deputado da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro, membro da primeira diretoria da Estrada de Ferros D. Pedro II, e filho primogênito de Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, o Barão do Pati do Alferes e proprietário da fazenda de Pau Grande⁸⁸, escreveu o livro *Estudos sobre o Crédito Rural e Hipothecário seguidos de leis, estatutos e outros*, em que criticava os *bancos rurais*, denominados de “associações de capitalistas”, e suas políticas de crédito, em detrimento do que ele denominou de “associações dos proprietários”, uma espécie de cooperativa dos grandes proprietários. Segundo Luiz Peixoto,

*Existem, pois um verdadeiro antagonismo entre as tendências dessas duas espécies de instituições de crédito rural, sendo impellida uma a prejudicar tanto quanto for possível a agricultura, e outra a benéficia-la o mais que possa fazê-lo.*⁸⁹

A crítica de um importante membro da classe senhorial do Império brasileiro, principalmente da cafeicultura fluminense do Vale do Paraíba, base social do partido conservador, ajudou-nos na análise sobre a organização e atuação do BCA. Com todas as ressalvas sobre a crítica, pois se tratou de um discurso produzido num contexto de crise⁹⁰, foi importante perceber que no interior do partido conservador não havia um consenso sobre a política econômica do império, pois o banco foi organizado no momento de uma política mais liberal com Souza Franco.

O BCA foi um *banco comercial*, privilegiando principalmente o comércio e o curto prazo através do desconto de letras com penhor mercantil e com caução. No tocante ao desconto de letras com garantias de hipotecas, muito importante para o financiamento da agricultura em virtude do longo prazo para o pagamento dos juros desse título (12 meses), esse não se constituiu numa política do banco. Embora na matriz do banco do Rio de Janeiro, o desconto de tais letras foi realizado, esteve relacionado com os bens urbanos e foram de valores bem inferiores aos outros descontos na matriz. As caixas filiais não realizaram tais empréstimos com

revista. Belo Horizonte: Del Rey, Fazenda Com. & Marketing, 2010, p. 50-51; Cf. GAMBI, *O banco da Ordem*.

⁸⁸ A respeito da família Lacerda Werneck cf. Silva, Eduardo. *Barões e Escravidão: Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira; Brasília: INL; Fundação Nacional Pró-Memória, 1984.

⁸⁹ WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda. *Estudos sobre o Crédito Rural e Hipothecário seguidos de leis, estatutos e outros*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1857, p. 126.

⁹⁰ Segundo Normam Flairclough, “o discurso é uma *prática social*, ou seja, é um meio de ação sobre o mundo, sobre os outros e é também um meio de representação. Através dele podemos fazer ver o que somos, como nos vemos, como queremos que nos vejam e como vemos o universo que nos envolve. Mas este não existe isolado da estrutura social, pois a moral, a educação, o direito, e etc., atuam sobre a produção destes discursos. Mas os discursos também produzem estruturas sociais - ambos são condição e efeito do outro. “Assim, o discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado”. FLAIRCLOUGH, Normam. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora da UnB, 2001, p. 91.

hipotecas.

Nesse sentido, o BCA não corroborou com as novas formas de financiamento, principalmente no o crédito para os produtores diretos, embora nos relatórios das caixas filiais, a diretoria afirmasse da “necessidade de levar recursos do crédito diretamente aos lavradores sem dependência dos intermediários”, ou seja, dos comissários e casas comissárias. O estranho nessa fala era que um grande comissário de Vassouras, Joaquim José Teixeira Leite, assinou o Relatório da caixa filial de Vassouras de 1861, substituindo o seu irmão João Evangelista, que tinha assinado o Relatório de 1860. Portanto, mesmo com a dificuldade das fontes, pois não achamos os acionistas do banco, pudemos supor que muitos desses eram os comissários do Rio de Janeiro, de Vassouras e Campos, o que veio de encontro com a lógica creditícia e do papel intermediário do comissário, como destacou Joseph Sweigart e Stanley Stein.

Portanto, o principal entrave estava na própria *cultura bancária* da época, seja no Brasil, seja em outros mercados inseridos no mercado capitalista em expansão de meados do século XIX. A participação dos bancos no crédito agrícola era mínima, com exceção talvez nos Estados Unidos⁹¹. O BCA, assim como outros bancos já analisados, a Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia e o banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, privilegiou o curto prazo e os próprios acionistas. Os empréstimos sob a forma de descontos por hipotecas foram insignificantes. Conforme destacou Sebastião Ferreira Soares em 1860:

*Não tratarei dos diversos meios por que se pode por em ação o crédito e tão somente me ocuparei do crédito bancário, para que passarei a analisar o nosso atual sistema de bancos de desconto e emissão; porquanto não temos, senão em nomes, bancos agrícolas e hipotecários, visto que os estabelecimentos que existem com estas denominações só emprestam a curto prazo.*⁹²



⁹¹ LANDES, *Prometeu desacorrentado...*, cap. 5.

⁹² SORES, Sebastião Ferreira. *Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1977, p. 306 [1860] (grifo nosso).

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar a atividade bancária desenvolvida no Império do Brasil, particularmente a do Banco Commercial e Agrícola. Organizado a partir da Reforma Bancária de 1857 promovida pelo ministro da fazenda liberal Bernardo de Souza Franco, que instituiu a pluralidade bancária e emissora no Brasil, retirando do Banco do Brasil a faculdade de ser o único banco emissor de notas, o Banco Commercial e Agrícola constituiu-se num banco comercial, ou seja, de efetuar depósitos e descontos, e também emissor de papel moeda. Com sede no município neutro da Corte, o banco abriu duas filiais em Vassouras e Campos dos Goytacazes, dois municípios produtores de café e açúcar, e com grande número de escravos, o banco teve na sua direção negociantes de grosso, fazendeiros e comissários de café, gerando grandes expectativas nas duas cidades e regiões, na medida em que podia baratear o crédito bancário, que era uma reclamação constante dos grandes fazendeiros. A crise mundial de 1857 e seus desdobramentos no Império brasileiro fizeram com que os políticos conservadores acusassem a política econômica do governo aprofundando a crise. Sem o apoio da Assembleia Geral, e com forte oposição do Banco do Brasil, Souza Franco foi substituído pelos ministros conservadores Francisco Sales Torres Homem e Angelo Muniz da Silva Ferraz, que implementaram medidas de contenção do crédito. Com a Lei n. 1.083, de 22 de agosto de 1860, conhecida como a Lei dos Entraves, o Banco Commercial e Agrícola perdeu a função de emitir moeda, que retornou ao Banco do Brasil e, em 1862, se fundiu ao Banco do Brasil com as filiais do banco se tornando filiais do Banco do Brasil. Era o fim da experiência pluralista no Império, que só retornou no último gabinete do império, com o também liberal Afonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto) em 1888.

Palavras Chave: Banco; Crédito; Império do Brasil.

Artigo recebido em 31 jul. 2013.

Aprovado em 18 set. 2013.

ABSTRACT

The paper intends to assess banking activities which developed in the period of Brazil Empire, particularly concerning the activities of *Banco Commercial e Agrícola*. This bank was set up after the Banking Reform of 1857 by the Liberal Bernardo de Souza Franco, Minister of Finance, which established the end of the Bank of Brazil's monopoly over currencies and banknotes. The *Banco Commercial e Agrícola* had the role of commercial bank, that is, receive deposits and make discounts, besides currency paper issue. Based on the neutral Court town (Rio de Janeiro), the Bank set up two subsidiaries in the towns of Vassouras and Campos dos Goytacazes, which were coffee and sugar producers, with a large amount of slaves. The bank had as directors wholesale traders, plantation owners and coffee brokers, what raised great expectations in those cities and the neighbouring regions, as it could make bank credit cheaper, what constituted one of the main claiming of planters. The 1857 world crisis and its aftermath upon Brazil led the Conservative Party to criticize the Government's economic policy of deepening the crisis. Without the support of the Parliament and facing strong opposition from the Bank of Brazil, Souza Franco was replaced by conservative ministers Francisco Sales Torres Homem e Angelo Muniz da Silva Ferraz, who implemented restrictive monetary policy. By the law 1,083, October 8, 1860, also known as the *Lei dos Entraves*, the *Banco Commercial e Agrícola* was deprived of issuing currency paper, which was returned to the Bank of Brazil and, in 1862, the two banks were merged in one, hence, the aforementioned subsidiaries became agencies of the Bank of Brazil. It was the end of the experiment keeping several money issuers under the Empire, which it was adopted, once again only in the last Imperial Cabinet, led by the also Liberal Afonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto) in 1888.

Keywords: Bank; Credit; Brazil Empire.